



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 190/2018

Data: 16 de abril de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de mais bancos no Parque Natural Municipal Rodolfo Rieger.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instalação de mais bancos no Parque Natural Municipal Rodolfo Rieger.

Referido local registra diariamente a circulação de grande número de pessoas, buscando lazer ou mesmo a prática de atividade física. Porém, o número atual de bancos não atende a demanda, o que gera um pouco de dificuldade para a comunidade rondonense.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2018.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador